

A UNIÃO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXV

DIRECTORES { Efectivo — CARLOS D. FERNANDES
Interino — NELSON LUSTOSA

PARAHYBA — Sábado, 6 de março de 1926

GERENTE — CLAUDIO MOURA

NUMERO 51

Pela ordem e contra a revolta

Pelas informações que o chefe do executivo tem recebido, já não há mais possibilidade de um refluxo dos rebeldes à Parahyba, pois estes, acusados pelas forças legalistas, atravessaram o Rio S. Francisco, em pequenos grupos, para a Bahia.

O governo considera uma vitória a resistência oferecida em nossa terra à onda moshorquista. Isto pelas paixões que lhes infligimos, pelo número de rebeldes apisonados e pela localidade assurada a todos as localidades, com exceção da vila de Plácido e povoados de Sant'Anna dos Quirós e Tavares, que foram ocupados e saqueados pelos rebeldes.

O maior serviço do nosso Estado é legalidade, entretanto, reputa-o o governo, e de haver evitado que os revoltos corrassem a Parahyba pelo seu trajecto delineado em Luiz Oomes, no Rio Grande do Norte, o qual seria — Sousa, Caçapéras, São José de Piranhas, Conceição — para alcançar Vila Bela, em Pernambuco, fugindo, assim, a hipótese de um encontro com as forças do vizinho Estado e do general Júlio Gomes.

Guarnecidas aquelas localidades, foram obrigados os rebeldes a tomar outro rumo, e assim, tiveram de passar entre Pombal e Sousa.

Este novo itinerário fêz os revoltos na sua marcha, forçando-os a penetrar em Pernambuco por terras accidentadas, onde se tornaria mais fácil evitá-lo o seu rápido avanço.

Daí, os constantes reveses por elas sofridos nas zonas de Pejéhú e Moçotó.

E esse, pela, o maior contingente de esforço do Estado da Parahyba a causa da legalidade.

De aplausos à altitude da Parahyba, restituindo tenazamente à invasão do seu território pelos rebeldes, o sr. presidente João Suassuna recebeu os seguintes telegrammas :

S. Paulo, 4 — Congratulare-me vossa altitude em defesa vosso Estado contra os rebeldes — Armando Falcão.

S. José de Piranhas, 28 — Sô hoje União soubeis notícias tristesas intenções das armas. Felicitamos calorosamente v. exc. juntamente amigos ali. Viva Parahyba, viva legalidade — Juvenal Andrade, Malacalas Barbosa e José Saldanha.

Parahyba, 6 — Aceite vossa excelência sinceras congratulações pela vitoriosa legalidade neste Estado ineficientemente visada pela loi-falsa de patrício mal orientado que infelizmente nossa terra — Annibal Lima, Hotel Globo.

Recortamos do nosso confrade reciente Jornal Pequeno, de ante-hier, os seguintes informes colhidos de dois soldados que estiveram prisioneiros dos rebeldes:

• All lomos encontram-los á 10 horas da manhã.

• Ambos são bem parecidos, de construção forte e ainda moços. Chegam-nos ásqueira sala do Hospital acompanhados dos drs. Vicente Gomes e Paulo de Aguiar.

Chamam-se os soldados: Amaro Lopes da Carvalho, praça de cavalaria, pardo, com 22 anos de idade e é solteiro; e Antônio Ribeiro Lopes, também pardo, com 23 anos, solteiro, natural da Parahyba e praça do 2º Batalhão.

Paziam parte da columna do coronel João Nunes, comandante da Força Pública, que d'áqui seguiu no dia 12 de fevereiro último, para Rio Branco. Divididos em desfalcamentos, saíram em perseguição dos rebeldes, sendo no dia 14 de fevereiro, primeiro dia de carnaval, atacados pelos mesmos no logradouro Imburanas, também conhecido por Carnelito, proximo de Custódia. Pol. abr., narram elas, que se travou violento combate, aliás de surpresa para todos.

Após o combate, com o retiro das forças legais e a fuga dos revoltosos, caíram prisioneiros os dizes, avendo a elas incorporados.

Antônio Ribeiro estava ferido, recebendo uma bala no ante-braco direito, que lhe prohibiu o manuseio das armas. O outro seu companheiro, Antônio Lopes, nem um ferimento recebeu.

Os rebeldes, narram elas, internaram-no pelos matos, mandando Vila Bela, Floresta, etc., e assim passaram 9 dias só em matas, vencendo caminhos quasi intransitáveis. O trajecto do prisioneiro ferido era talitudo duas e mais vezes por dia. Serviu como chefe dos enfermeiros um cão valhês franzino, porém activo e dedicado, a quem todos chamavam pelo nome de dr. Arlísidas.

Depois de se acharem ali todos dias, foi que vieram a conhecer o chefe das forças, o general de divisão Miguel Costa, e o coronel Prestes, os quais poucas vezes andavam juntos.

O general Miguel Costa não era logo conhecido por usas sempre a roupagem comum, de 'mescla', entre os seus commandados.

Era atentoso e astuto, pelo menos para elas prisioneiros. O desenho dos rebeldes, está na perspectiva da foto.

O soldado Antônio R. Lopes diz que o passado entre os rebeldes é horrível.

Mesmo em meio das matas, fazem um fogo, onde assam carneiro,

coento e um voto cada um — José Jerry.

A. Monteiro:

Presidente e vice-presidente da República obtiveram cada um 647 votos.

Abrâo — Niló Peláez.

Boletim na eleição, realizada hoje na segunda secção eleitoral desta cidade, obtiveram votos para presidente da República, dr. Washington Luiz Pereira de Souza cento e um voto para vice-presidente dr. Fernando de

Alvares Viana cento e um voto.

Monforte, 1 de março de 1926

Mariano Bezerra da Silva, presidente;

Alvares de Meneses, mesário;

Miguel Jansen de Palma Pinto, secretário.

Mesa eleitoral da única secção do distrito de paz da Praia, termo de Alagoinha, Monforte, em 1 de março de 1926 pelo presente boletim declaramos que na eleição presidencial que se celebra de procedor nessa unica secção para presidente e vice-presidente da República, o resultado foi o seguinte:

— votos cento e

cento (100) eleitores e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

devidamente inscritas e declararam de comparecer vinte e duas eleitivas

para o seu credito n. 147, sito à rua Menescal Walredo Leal, na conformidade da lei n. 506, de 4 de novembro de 1919. Como requer, à vista dos documentos apresentados.

Folha na importância de 17.779\$317, para pagamento aos empregados da Repartição da Imprensa Oficial referente ao mês de fevereiro deste, encaminhada por ofício n. 14 da Diretoria da referida Repartição. — Ao Tesouro para pagar.

Idem na importância de 6.101\$258 para pagamento aos empregados e operários de Obras Públicas, inclusive a do pessoal extranumerário que presta serviço no Escritório e Usina Hidráulica referente à 2ª quinzena de fevereiro do corrente, encaminhada por ofício n. 33 da Diretoria da referida Obras Públicas. — Ao Tesouro para conferir e pagar.

Folha na importância de 4.284\$400, proveniente do concerto feito nos portões da Cadeia Pública e fornecimento de camas para a mesma, pelos sr. M. Cunha & Cia., encaminhado por ofício n. 160 da Chancelaria de Polícia. — Ao Tesouro para conferir e pagar.

Um abalo assignado de diversos comerciantes de algodão neste Estado. (Véu o despacho n. 54, de 28 de janeiro do corrente anno). — Indeferido, à vista da informação da Recebedoria de Rendas.

Petição de Antonio Fernandes de Lima, pedindo pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito, alegando ter sido removido da mesa de Rendas da Cadeia do Rocha para a de Misericórdia, no cargo de escrivão. — Arbitro quinhentos mil réis. (500\$000).

Petição de Antonio da Silva Mello, proprietário do Engenho S. Gonçalves, fazendeiro rural de fazer assucar sítio no município de Santa Rita, colectada na importância de 5.000\$000, no qual foi dada classificação de Usina, porque lhe seja cobrada com o abate de 50%. — Ao Tesouro para cobrar dos contos e quinhentos mil réis (2.500\$000), ficando a Usina do recorrente considerada de 4ª classe. Ofício da Chancelaria de Polícia, sob n. 104, encaminhando uma petição que lhe foi dirigida pelo sr. Francisco Lima de Araújo, pedindo pagamento da importância de 150\$000, proveniente do aluguel da casa que serve de quartel às praças destacadas na sub-delegacia do Grameame, referente aos meses de março de 1925 a janeiro do corrente anno. — Ao Tesouro para pagar.

Ofício do engenheiro encarregado do saneamento desta Capital, nº n. 505, solicitando que, por intermédio da agencia do Banco do Brasil nessa capital, seja pago à Companhia Mucurá e Importadora de S. Paulo, quantia de 500\$300, proveniente de 4 placas de bronze remetidas pelo vapor Mucurá. — Ao Tesouro para pagar.

O dia militar

Comando do 1º Batalhão da Força Pública do Estado da Paraíba, Quartel da praça Pedro Américo, 5 de março de 1926. Serviço para o dia 6 (sábado).

Diário do batalhão, o 1º tenente Ferreira; n. 1º da guarnição, o 1º sargento Lima; guarda da Cadeia, cabo Augusto Soisca, soldado Purifício da 3.º C. e tambor-corneteiro Augusto; guarda de Palacio, soldado Dias da 3.º C. e tambor-corneteiro Rodrigues; guarda do Quartel, cabo Manuel Pedro; dia à Esmeralda cabo Gomes; dia à Secretaria soldado Lopes; ordem ao comando geral, cabo-corneteiro Belmão; piqueiro, soldado tambor-corneteiro Neves.

Uniforme 5 (kaki) Boletim n. 64.

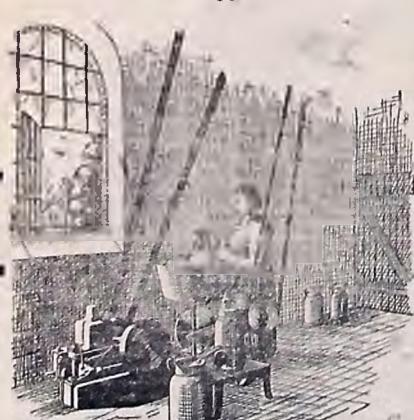
Para conhecimento do batalhão e desda execução público o seguinte: Exclusões: Foram excluídos do estado efectivo desse batalhão os soldados J. S. Assumpção, Francisco Pedro de Sousa e Antônio Faustino, por crime de deserção. (Boletim do Commando Geral numero 64).

(Ass.) major graduado RODOLFO ATHAYDE, comandante.

MOTORES OTTO

MOTORES A GAZ PODERE OU KEROZENE

OS MAIS AFAMADOS NO BRASIL



MÁQUINAS PARA OFICINAS, SERRARIAS, CAFÉ, ARROZ, ASSUCAR, ETC.

Sociedade de Motores Deutz
OTTO LEGITIMO LTDA.

Avenida Marques de Olinda — RECIFE

NEURATOL

O MAIS ASSOMBROSO FORTIFICANTE
MELHOR QUE TODOS OS OUTROS!

Aconselhado para as pessoas delicadas. As meninas frágeis, aos velhos, aos fracos, aos convalescentes e a todos que necessitam de um reconstituente poderoso para o soerguimento de suas forças.

App. pelo D. N. S. P.

Vende-se em

todas as Pharmacias da Capital e interior

(5)

Secção Livre

Fallencia de Antonio Paulino Bezerra

Liquidação

P. Marinho, liquidatário da massa fallida de Antonio Paulino Bezerra, faz público, a quem interessar possa que, por não ter aparecido até hoje proposta para a aquisição da massa fallida, resolveu prorrogar por mais 15 dias o prazo para dita proposta de aquisição, ficando assim, rectificado o prazo contido no edital a respeito publicado

Francisco Alves Bezerra Junior
1º secretario intº.
(1-2)

Afredo Henriques da Justa

Adelia Caminha da Justa, dr. Antonio Alfredo da Justa (ausente), Henrique Theophilo da Justa, Eurídes Theophilo da Justa, Edmundo Theophilo da Justa, Oscar Theophilo da Justa, Clarice Justa da Luna Freire, Beatriz da Justa Amorim, Maria Guilhermina da Justa Freire, Julia Justa e Severino Regis de Amorim, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 9º dia, que mandam celebrar ás 6/1/2 horas do dia 9 do corrente, na igreja de N. S. das Consolações no Entroncamento, por alma de seu querido esposo, pae e sogro, confessando-se desde já agradecidos por esse acto de religião e caridade.

(3-5)

EUCALYPTUS

No HORTO BOTANICO de Roger acha-se à venda grande quantidade de mudas de EUCALYPTUS. Variedades proprias para terrenos secos (mesmo latentes) e para terrenos húmidos.

PREÇOS REDUZIDOS
Roger, 201 — PARAHYBA

CASA ARENS

SOCIEDADE ANONYMA

CASA MATRIZ — RIO DE JANEIRO, Avenida Rio Branco n. 20
Caixa Postal, 1001 — End. Teleg. — ARENS — Rio.
CASA FILIAL — SÃO PAULO, Rua Florencio de Abreu
Caixa Postal, 277. — End. Teleg. — ARENS — S. Paulo.

Fabricante especialista de MACHINAS

PARA INDUSTRIALIZAR E TRANSFORMAR O MILHO.



VENTILADORES, ELEVADORES, ETC., ETC.

Installações completas e aperfeiçoadas para fabricar farinha e fubá de milho.

Preços e demais informações mediante consulta.

Representante neste Estado: A. Lucena.

Avenida 5 de Agosto, 49. — Paraíba do Norte.

Banco da Paraíba

CAPITAL 1.084:800\$000

Tem correspondentes em todas as cidades do interior deste Estado e nas principais praias do País. Effectua descontos de notas promissórias e duplicatas de facturas assignadas; faz empréstimos sob penhor de mercadorias e caiação de títulos:

END. TELEO.: PHILIPPEA

Paraíba do Norte — BRASIL

CAIXA POSTAL, 107

BALANÇE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1926

ACTIVO

Capital a realizar	212.680\$000
Letras descontadas	1.483.258\$280
Letras e efféitos a receber por conta própria do exterior	1.004.328\$714
Letras e efféitos a receber por conta própria do interior	\$
Letras e efféitos a receber em cobrança do exterior	2.507.985\$848
Letras e efféitos a receber em cobrança do interior	\$
Valores em liquidação	\$
Emprestimos em contas correntes	191.415.043
Valores caucionados	\$
Valores depositados	\$
Caixa matriz	\$
Agencias e filiais no exterior	\$
Agencias e filiais no interior	\$
Correspondentes do exterior	\$
Correspondentes no interior	290.248\$219
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	\$
Hypothecas	\$
CAIXA:	
Em moeda corrente no Banco	45.192\$529
Em moeda de ouro no Banco	\$
Em outras espécies no Banco	\$
No Banco do Brasil	253.509\$900
Em outros bancos	\$
Diversas contas	298.702\$420
	661.896\$923
	534.053\$5450

PASSIVO

Capital	1.084.800\$000
Fundo de reserva	11.066\$009
Depósito em conta corrente com juros	810.042\$542
Depósito em conta corrente limitada	581.364.648
Depósito em c/c sem juros	59.387\$005
Depósito a prazo fixo	48.046\$500
Depósito em c/c de cobrança do exterior	\$
Depósito em c/c de cobrança do interior	\$
Títulos em caução e em depósito	3.596.379\$062
Caixa matriz	\$
Agencias e filiais no exterior	\$
Agencias e filiais no interior	\$
Correspondentes no exterior	\$
Correspondentes no interior	\$
Valores hypothecados	\$
Letras a pagar	\$
Lucros e perdas	\$
Ordens de pagamento	\$
Diversas contas	109.388\$190

6.740.515\$456

João Pinto Meirelles — Contador.

EDISIO CIRNE

ENGENHEIRO AGRONOMO

Encarrega-se de demarcações e outros serviços concernentes à sua prolissão.

Escreto: — BANANEIRAS

Advogados

Os bons. José Gaudencio Correia de Queiroz, licenciado no cargo de procurador geral do Estado, Silvino Olavo da Costa, Edesio Enrique da Silva e Otto Brito, com escritório de advocacia á rua Duque de Caxias n. 555—1º. andar—aceitam causas tanto na capital como no interior do Estado, agindo solidariamente.

Incumbem-se também de procuradoria em qualquer repartição pública, comprehendendo vencimentos, fiancas, reclamações de direitos, etc.

AVISO

Gratifica-se a quem encontrar e entregar na gerencia deste jornal um chuveiro de anel perdido no trajecto do grupo escotiar D. Pedro II, á rua 7 de Setembro, Tambá. É uma grana cercada de diamantes.

ÁGUA INGLEZA GRANADO

Desconfiar das imitações

Nas convalescências dos pais e longas enfermidades, estimula a digestão, evita as febres intermitentes e tonifica o organismo

PREPARADA COM ESPECIAL VINHO GENEROSO DA QUINTA DA SAPINHA (ATO DIREITO PROPRIEDADE DO S. J. A. C. GRANADO)

Com o mesmo vinho são também preparados os:

VINHO TONICO-RECONSTITUENTE
VINHO NOZ DE KOLA
VINHO IODO-TANNICO PHOSPHATADO
VINHO DE QUINUM
FÓRMULA LABARRAQUE

Estes produtos são os que melhores resultados oferecem.

EXIJAM A NOSSA MARCA
RECUSEM AS PREPARAÇÕES SIMILARES
A VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS DO BRAZIL

PIANOS

J. PENNA & FERRER
Fabricantes com
afinadores de pianos, auto-pianos, harmônios, pianolas, etc., etc., executam com perfeição e prestam qualquer trabalho concernente ao ramo — Casa unica no gênero na Paraíba. Atendem-se com promptidão qualquer chamado.

Rua Barão do Triunfo, 4

Sociedade Anonyma "A Predial"

CONSTRUÇÕES E SORTEIOS

FUNDADA EM 1912

Séde: — Curitiba — Estado do Paraná

Sorteios todos os meses pela Loteria da Capital Federal

Série "Liberal"

Resultado do sorteio de 27 de fevereiro de 1926

11213—Primeiro premio no valor de R\$.	10.000\$000
1121 até 11217—(4 sequencias do 1º. premio de 500\$000 cada uma)	2.000\$000
50152—Segundo premio no valor de R\$.	2.000\$000
50153 até 50162—(10 sequencias do 1º. premio de 200\$000 cada uma)	2.000\$000
43512—Terceiro premio no valor de R\$.	1.000\$000
43513 até 43542—(30 sequencias do 3º. premio de 100\$000 cada uma)	3.000\$000
43543 até 43642—(100 sequencias do 3º. premio de 50\$000 cada uma)	5.000\$000
147 premios no total de	25.000\$000

Foram premiadas neste Estado os seguintes prestamistas da serie acima:

11215—D. Yvone Silva (Capital)	500\$000
20153—D. Maria das Neves (Capital)	200\$000
20162—D. Maria Higino Chacon (Capital)	200\$000
13522—Sr. José Clemente Diniz (Guarabira)	100\$000
13597—Sr. João Faustino Alves (Guarabira)	50\$000
13625—Sr. Luiz de Almeida (Guarabira)	50\$000
13630—D. Joana Bezerra da Silva (Guarabira)	50\$000

Convidamos aos dignos prestamistas sorteados a virem receber os premios que lhes couberam nesta agencia geral a qualquer momento.

Os associados da "A Predial" de Curitiba, além de concorrerem aos sorteios, terão direito ao "Reembolso" creditado todos os anos em suas cadernetas. Isso só, é uma garantia para os socios desta importante Sociedade de Sorteios, a mais antiga do Brasil e a unica que já pagou o REEMBOLSO prometido em seus estatutos.

Joia de inscrição 2\$000
Mensalidade 2\$000

Cada caderneta tem dois numeros para sorteios!!

Agencia geral á rua Duque de Caxias, 424

CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

Mais Informações com

CLOVIS SOARES BULCÃO

AGENTE GERAL

NOTA: Avisamos que deixaram de ser nossos agentes angariadores os srs. Raymundo Filgueiras, Henrique Silva e Hermogenes de Carvalho.

(1-3)

Editoral

Escola Normal

De ordem do sr. dr. Director da Escola Normal da Parahyba, faço publico que estão abertas na respectiva secretaria, as inscrições para o concurso da 2ª cadeira de Pedagogia do 4º, anno e 2º de Trabalhos Manuais do mesmo anno desta Escola, de acordo com o que establecem os dispositivos constantes dos artigos 114, 115, 116, 124 e 127, do regulamento vigente deste estabelecimento, ficando marcado o prazo de sessenta (60) dias a contar desta data a fim de que os interessados se habilitem ao mesmo concurso.

O candidato deverá provar que é brasileiro ou naturalizado, ter idade superior a 21 annos, estar no goso de seus direitos civis e políticos, ter moralidade, ter sido vacinado e não sofrer molestia contagiosa repugnante, e nem ter defeito o incompatibilize com magistério.

Além dos documentos para prova desses requisitos, poderá o candidato exhibir outros que julgar conveniente, como títulos de habilitação, provas de serviços prestados ao ensino, passando, o secretario receber desses documentos, se a parte exigir.

Não será admitido à inscrição o que houver cumprido pena de prisão celular, sem ou com trabalho, ou que tiver incorrido em crime contra a segurança da honra, da propriedade e dos bons costumes.

As provas do concurso serão: Prova escrita: desenvolvimento de qualquer das teses constantes do programa, que a sorte na ocasião designar.

Prova oral: arguição recíproca dos candidatos sobre a matéria-circunscrição aos pontos designados pela sorte, sendo concedidos 30 minutos prorrogáveis para cada arguição.

Prova gráfica sobre desenho, geografia e outras matérias, que a possam admitir, conforme o ponto sorteado.

Prova prática, para musicas e trabalhos de agulhas, e trabalhos manuais e physica e química, sendo a destas últimas disciplinas feita no laboratorio, sobre o ponto sorteado.

Além das provas específicas, cada candidato prestará uma outra no dia útil imediato, a qual consistirá no ensino do ponto sorteado na oral a uma turma de alunos.

EDITAL

Instrução Pública Primária

De ordem do revmo. mons. Director Geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que, se achando vagas as cadeiras elementares diárias infra mencionadas, são submetidas a concurso pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições devidamente instruídas de documentos que os habilitem ao referido concurso de remoção nos termos do art. 53 do vigente regulamento.

As cadeiras são as seguintes:

3º. categoria—sexo feminino da villa de Misericórdia.

4º. categoria—sexo masculino do povoado Bonito de Santa Fé, do município de S. José de Piranhas, e misto do povoado S. Anna dos Garrotes, do município de Plancó.

Secretaria Geral da Instrução da Parahyba, em 27 de Fevereiro de 1926.

O secretario

José Eugenio Lins de Albuquerque.

EDITAL

Instrução Pública Primária

De ordem do revmo. mons. Director Geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diárias infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a pedirem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições devidamente instruídas de documentos que os habilitem ao referido concurso de remoção nos termos do art. 53 do vigente regulamento.

As cadeiras são as seguintes:

3º. categoria—Cadeira do sexo feminino das vilas de S. José de Piranhas, Cabedelo e Cabaceiras.

4º. categoria—Cadeiras mistas das povoados Tacima, do município de Arárua e Ourinhos, do município do Pilar.

Secretaria Geral da Instrução Pública, na cidade de Ilheus.

Secretaria Geral da Instrução Pública, na cidade de Ilheus.

EDITAL

Instrução Pública Primária

De ordem do revmo. mons. Director Geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diárias infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a pedirem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrução Primária, combinado com o art. 60 alíneas 1º, 2º e 3º. § único do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes:

3º. categoria—Cadeira do sexo feminino das vilas de S. José de Piranhas, Cabedelo e Cabaceiras.

4º. categoria—Cadeiras mistas das povoados Tacima, do município de Arárua e Ourinhos, do município do Pilar.

Secretaria Geral da Instrução Pública, na cidade de Ilheus.

EDITAL

Instrução Pública Primária

De ordem do revmo. mons. Director Geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diárias infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a pedirem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrução Primária, combinado com o art. 60 alíneas 1º, 2º e 3º. § único do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes:

3º. categoria—Cadeira do sexo feminino das vilas de S. José de Piranhas, Cabedelo e Cabaceiras.

4º. categoria—Cadeiras mistas das povoados Tacima, do município de Arárua e Ourinhos, do município do Pilar.

Secretaria Geral da Instrução Pública, na cidade de Ilheus.

EDITAL

Instrução Pública Primária

De ordem do revmo. mons. Director Geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diárias infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a pedirem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrução Primária, combinado com o art. 60 alíneas 1º, 2º e 3º. § único do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes:

3º. categoria—Cadeira do sexo feminino das vilas de S. José de Piranhas, Cabedelo e Cabaceiras.

4º. categoria—Cadeiras mistas das povoados Tacima, do município de Arárua e Ourinhos, do município do Pilar.

Secretaria Geral da Instrução Pública, na cidade de Ilheus.

EDITAL

Instrução Pública Primária

De ordem do revmo. mons. Director Geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diárias infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a pedirem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrução Primária, combinado com o art. 60 alíneas 1º, 2º e 3º. § único do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes:

3º. categoria—Cadeira do sexo feminino das vilas de S. José de Piranhas, Cabedelo e Cabaceiras.

4º. categoria—Cadeiras mistas das povoados Tacima, do município de Arárua e Ourinhos, do município do Pilar.

Secretaria Geral da Instrução Pública, na cidade de Ilheus.

EDITAL

Instrução Pública Primária

De ordem do revmo. mons. Director Geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diárias infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a pedirem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrução Primária, combinado com o art. 60 alíneas 1º, 2º e 3º. § único do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes:

3º. categoria—Cadeira do sexo feminino das vilas de S. José de Piranhas, Cabedelo e Cabaceiras.

4º. categoria—Cadeiras mistas das povoados Tacima, do município de Arárua e Ourinhos, do município do Pilar.

Secretaria Geral da Instrução Pública, na cidade de Ilheus.

EDITAL

Instrução Pública Primária

De ordem do revmo. mons. Director Geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diárias infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a pedirem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrução Primária, combinado com o art. 60 alíneas 1º, 2º e 3º. § único do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes:

3º. categoria—Cadeira do sexo feminino das vilas de S. José de Piranhas, Cabedelo e Cabaceiras.

4º. categoria—Cadeiras mistas das povoados Tacima, do município de Arárua e Ourinhos, do município do Pilar.

Secretaria Geral da Instrução Pública, na cidade de Ilheus.

EDITAL

Instrução Pública Primária

De ordem do revmo. mons. Director Geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diárias infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a pedirem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrução Primária, combinado com o art. 60 alíneas 1º, 2º e 3º. § único do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes:

3º. categoria—Cadeira do sexo feminino das vilas de S. José de Piranhas, Cabedelo e Cabaceiras.

4º. categoria—Cadeiras mistas das povoados Tacima, do município de Arárua e Ourinhos, do município do Pilar.

Secretaria Geral da Instrução Pública, na cidade de Ilheus.

EDITAL

Instrução Pública Primária

De ordem do revmo. mons. Director Geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diárias infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a pedirem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrução Primária, combinado com o art. 60 alíneas 1º, 2º e 3º. § único do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes:

3º. categoria—Cadeira do sexo feminino das vilas de S. José de Piranhas, Cabedelo e Cabaceiras.

4º. categoria—Cadeiras mistas das povoados Tacima, do município de Arárua e Ourinhos, do município do Pilar.

Secretaria Geral da Instrução Pública, na cidade de Ilheus.

EDITAL

Instrução Pública Primária

De ordem do revmo. mons. Director Geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diárias infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a pedirem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrução Primária, combinado com o art. 60 alíneas 1º, 2º e 3º. § único do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes:

3º. categoria—Cadeira do sexo feminino das vilas de S. José de Piranhas, Cabedelo e Cabaceiras.

4º. categoria—Cadeiras mistas das povoados Tacima, do município de Arárua e Ourinhos, do município do Pilar.

Secretaria Geral da Instrução Pública, na cidade de Ilheus.

EDITAL

Instrução Pública Primária

De ordem do revmo. mons. Director Geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diárias infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a pedirem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrução Primária, combinado com o art. 60 alíneas 1º, 2º e 3º. § único do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes:

3º. categoria—Cadeira do sexo feminino das vilas de S. José de Piranhas, Cabedelo e Cabaceiras.

4º. categoria—Cadeiras mistas das povoados Tacima, do município de Arárua e Ourinhos, do município do Pilar.

Secretaria Geral da Instrução Pública, na cidade de Ilheus.

EDITAL

Instrução Pública Primária

De ordem do revmo. mons. Director Geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diárias infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a pedirem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrução Primária, combinado com o art. 60 alíneas 1º, 2º e 3º. § único do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes:

3º. categoria—Cadeira do sexo feminino das vilas de S. José de Piranhas, Cabedelo e Cabaceiras.

4º. categoria—Cadeiras mistas das povoados Tacima, do município de Arárua e Ourinhos, do município do Pilar.

Secretaria Geral da Instrução Pública, na cidade de Ilheus.

EDITAL

Instrução Pública Primária

De ordem do revmo. mons. Director Geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diárias infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a pedirem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrução Primária, combinado com o art. 60 alíneas 1º, 2º e 3º. § único do citado